



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 402/2025

Processo Número: **37903/2025** | Data do Protocolo: 15/09/2025 18:26:55



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003300350032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do **artigo 20, inciso XVI** da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o **artigo 166** do Regimento Interno, requeiro seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, **Guilherme Muraro Derrite**, para que preste as seguintes informações detalhadas sobre o **Programa de Atividade Delegada**, ora denominado apenas como “Operação Delegada”, com respeito aos (i) **Municípios Paulistas**, acerca do (ii) **Orçamento Público e da Transparência para o caso da Cidade de São Paulo**; abordando também a (iii) **Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP)** e a (iv) **Transparência Ativa da SSP**.

O presente Requerimento de Informação é organizado de acordo com os **quatro eixos** mencionados acima, com perguntas específicas para cada bloco, que passam a ser explicitadas adiante.

EIXO I - ATIVIDADES DELEGADAS NOS MUNICÍPIOS PAULISTAS

1. De modo semelhante com o que ocorre no Município de São Paulo, no qual há celebração de convênio interfederativo específico, há outros programas de atividade delegada que celebram convênios ou instrumentos jurídicos congêneres entre a SSP e Prefeituras Municipais no Estado de São Paulo? Em caso positivo, quais são essas cidades? E quais são esses instrumentos jurídicos? Requeiro que sejam informados os processos eletrônicos e encaminhados os documentos correspondentes.
2. Associada à solicitação acima, acerca de atividades delegadas celebradas entre SSP e Prefeituras Municipais paulistas, há despesas previstas para essas cidades? Em caso positivo, requeiro que sejam detalhadas as eventuais transferências estaduais aos municípios, apresentando os gastos correspondentes sob execução orçamentária.
3. Além de eventuais transferências estaduais aos municípios e aportes orçamentários, há outros recursos que são disponibilizados aos municípios paulistas acerca de atividades delegadas conveniadas, em termos institucionais, de infraestrutura, equipamentos, veículos ou insumos básicos? Em caso positivo, encaminhar relação que apresente tais recursos.
4. Nos casos em que há atividade delegada firmada por convênio, como é o caso da Cidade de São Paulo, como são distribuídas as competências e atribuições de comando na coordenação dos policiais em atividades delegadas? O que compete ao Governo Estadual? O que compete às Prefeituras Municipais?
5. De quem os policiais recebem ordens quando em atividade operacional decorrente da atividade delegada? Quem faz suas escalas? Como e por quem é feito o controle do trabalho que os policiais realizam?





EIXO II - CONVÊNIO GSSP/ATP - 1021/23

Processos nºs 025.00008860/2023-81 e 057.00351763/2025-17

“OPERAÇÃO DELEGADA”: ORÇAMENTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

A) Cláusulas do Convênio

1. Por que o principal processo eletrônico sobre o Convênio nº GSSP/ATP - 1021/23, referente à Atividade Delegada de interesse deste requerimento, sob o SEI! nº “025.00008860/2023-81”, não possui nenhum documento aberto à população? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
2. Por que o processo SEI! nº “057.00351763/2025-17”, relacionado ao processo principal acima, também não possui acesso público? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
3. Por que não há disponibilização pública do Convênio nº GSSP/ATP - 1021/23 e instrumentos relacionados à matéria no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP)? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
4. Por que não há disponibilização do Convênio nº GSSP/ATP - 1021/23 e instrumentos relacionados à matéria no Portal da Transparência do Estado de São Paulo? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
5. Por que não há disponibilização pública do Plano de Trabalho, Anexo I ao Convênio nº GSSP/ATP - 1021/23, no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP) e no Portal da Transparência do Estado de São Paulo? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
6. Conforme disposto pelo item 2.1.2 do referido convênio, por que não há disponibilização dos Relatórios previstos de serem enviados para a Comissão Paritária? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
7. O item 2.1.7 menciona o “treinamento e capacitação de policiais”. Quais são essas formações?
8. Conforme a divisão de competências estadual, nas responsabilidades da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), está previsto, pelo item 2.2.1. “Fornecer aos Policiais Militares empenhados na Atividade Delegada os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), armamentos e outros meios necessários para o desenvolvimento de suas atividades.”. Qual é a listagem de todos esses materiais mencionados?
9. Qual a quantidade e quanto foi gasto com EPIs, armamentos e outros meios necessários, no âmbito do item 2.2.1 do referido convênio? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
10. Quais os custos e despesas utilizados com a “(...) aquisição e disponibilização de viaturas (...) manutenção veicular, fornecimento de combustível e quaisquer outros dispêndios relacionados à





operacionalização da atividade”, conforme previsto pelo item. 2.2.2? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.

11. Por que não há disponibilização pública para o acesso aos relatórios e estatísticas que contém informações gerenciais, como previsto no item 2.2.6?
12. O item 2.2.9. prevê a elaboração de planilhas contendo a previsão de horas trabalhadas pelos Policiais Militares no uso exclusivo da atividade delegada, com o valor do repasse. Onde estão essas planilhas e quais são os valores? Por que não há acesso público a tais informações? Requeiro acesso aos documentos e, em caso de impossibilidade, justificar o motivo de não disponibilizar as informações solicitadas. Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
13. Quantos são e onde constam os relatórios de execução físico financeira previstos no item 2.2.10?
14. Quais os valores das parcelas de recursos recebidos previstos como informações dos relatórios do item 2.2.10?
15. Como disposto no item 2.2.11, há saldos de restituições disponíveis ou transferidos? Quantas vezes restaram saldos e em quais valores?
16. Quais são os valores recebidos pela PMESP via transferência do Município de São Paulo, em razão dos pagamentos aos Policiais Militares participantes de atividades delegadas, como consta no item 2.3.7?
17. Conforme a Cláusula Terceira do convênio e itens 2.2.4 e 2.2.8 do Plano de Trabalho - Anexo I ao convênio, quais foram os pagamentos entre jan-2024 e jul-2025 com os três tipos de gratificações: (i) Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada; (ii) Gratificação por Desempenho nas Regiões Estratégicas; e (iii) Gratificação por Desempenho em Período Noturno? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.

B) Dispositivos do Anexo I - Plano de Trabalho

1. O item 1.11 prevê a utilização de “(...) colete refletivo padronizado pela PMESP” bem como “demais ferramentas tecnológicas eventualmente disponibilizadas para gestão operacional e desenvolvimento das atividades objeto deste convênio”. Quais são os gastos e quantidades para os coletes e demais ferramentas mencionadas, no período entre jan-2024 e jul-2025? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
2. Conforme item 2.1.1, qual é o cronograma físico-administrativo e financeiro para execução das atividades do convênio e do plano de trabalho? Caso tenham havido alterações, onde estão disponibilizados os ajustes realizados? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao





- tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
3. O item 2.1.3. menciona “(...) medidas técnicas e administrativas” para a identificação e implementação de propostas de expansão da atividade delegada. Quais são essas métricas?
 4. Conforme item 2.2 de “Detalhamento”, qual é a distribuição de Policiais Militares por subprefeituras entre jan-2024 e jul-2025?
 5. Conforme item 2.2 de “Detalhamento”, quais são os estabelecimentos fiscalizados entre jan-2024 e jul-2025?
 6. De acordo com o item 2.2.3, como se dá a distribuição e alocação das 2.400 vagas diárias? E as vagas mensais? Qual a evolução desses dados entre jan-2024 e jul-2025?
 7. Seguindo o item 2.2.3, quais foram as “áreas críticas” consideradas entre jan-2024 e jul-2025? A partir de quais critérios técnicos?
 8. Como se dá o processo de seleção, indicação ou designação e quem são os oficiais destacados para as funções de “comando, coordenação e fiscalização da PMESP”, conforme item 2.2.10?
 9. Como é alocada a distribuição de escala de serviço das horas de folga ao longo do tempo, entre jan-2024 e jul-2025?
 10. Onde consta o acesso público ao Relatório de Identificação das Cargas Horárias dos PMs, de acordo com item 2.2.13?
 11. Por que não há divulgação pública do “Cronograma de Desembolso”, seguindo a previsão do item 2.2.5, do item 6 e do item 6.2?
 12. Como se deu a evolução do desembolso mensal e anual, entre jan-2024 e jul-2025?
 13. Quais foram os horários médios individuais mensal e anual, entre jan-2024 e jul-2025, segundo item 2.2.8?
 14. Como se dão os processos de identificação, caracterização, escolha e controle sobre as situações de “desordem urbana”, “atividades irregulares empresariais e comerciais”, “apresentações irregulares”, “ocupações irregulares” e atividades consideradas “ilegais” em logradouros e espaços públicos, como consta nos subitens 3.2?
 15. De acordo com o item 3.2.1 e 3.2.1.1, há previsão de dois objetivos, com metas e indicadores associados. Onde constam os Relatórios de Avaliação Bimestrais e Trimestrais, conforme itens 3.3 e 4.6?
 16. Houve alterações de metas, como previsto no item 3.5? Quais foram elas?
 17. Quais são os Planos de Ação Específicos (PAEs) e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) desenvolvidos entre jan-2024 e jul-2025, no âmbito das atividades delegadas? Requeiro que sejam encaminhados todos os documentos referentes aos PAEs e POPs solicitados. Em caso de impossibilidade, justificar o motivo.
 18. Onde consta uma lista detalhada de todas as atividades desenvolvidas pela “Operação Delegada” entre jan-2024 e jul-2025?
 19. Qual é a distribuição detalhada de frequência, com cargas horárias e quantidades de oficiais





destacados, ao longo do tempo, por subprefeituras e locais planejados, de forma anonimizada, segundo a LGPD, de acordo com previsões do item 4.6?

20. Houve alterações de escala, como possibilita o item 4.7? Quais?
21. Qual é o limite orçamentário diário e mensal, em termos de execução orçamentária e financeira, de acordo com as transferências municipais à PMESP entre jan-2024 e jul-2025?
22. Quais ações orçamentárias de execução da SSP estão relacionadas às previsões de disponibilização de armamento, viatura, manutenção e outros equipamentos e insumos para a realização das atividades delegadas previstas no convênio e no plano de trabalho firmados?
23. Por que não há divulgação das atas das reuniões trimestrais previstas no item 4.9?
24. Onde constam os Relatórios de Execução de acordo com o item 5.2 em termos de UFESPs corrigidas, para os três níveis de gratificação, entre jan-2024 e jul-2025?
25. Por que a Planilha de Custos e suas alterações não estão disponibilizadas de forma pública?
26. Qual é o valor-referência atribuído aos Praças, de acordo com a correspondência "valor / dia / hora de trabalho", conforme item 5.4 do Plano de Trabalho original?
27. Onde constam as planilhas enviadas de acordo com o item 6.3?
28. Quais são as informações de pagamento, de acordo com item 6.8, transferidos da Prefeitura Municipal de São Paulo à Polícia Militar do Estado de São Paulo?
29. Onde estão as apresentações de contas de acordo com o item 7.1?
30. Quantas e quais foram as alterações realizadas no Convênio e no Plano de Trabalho, conforme itens 2.1.4 e 8.2, respectivamente?

EIXO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA SSP

1. Quais são as dotações orçamentárias completas, com descrição do detalhamento das despesas, nas quais os equipamentos de proteção individual, armamentos, materiais, veículos, locações e insumos previstos e mencionados nos itens acima são de competência da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo?
2. Qual o valor e quanto representou no orçamento total da SSP, entre jan-2024 e jul-2025, eventuais despesas com os itens descritos na pergunta imediatamente anterior? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
3. Quais valores foram transferidos do Município de São Paulo para a SSP entre jan-2024 e jul-2025? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.
4. Há contratos, convênios e demais instrumentos jurídicos complementares, que se relacionam direta ou indiretamente às transferências recebidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo para fins das atividades delegadas? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso





negativo, justificar o motivo da impossibilidade.

5. Onde estão os relatórios de execução orçamentária, financeira, demonstrativos e balanços, referentes à “Operação Delegada”, no âmbito da SSP? Requeiro que seja encaminhada documentação atinente ao tema. Em caso negativo, justificar o motivo da impossibilidade.

EIXO IV - TRANSPARÊNCIA ATIVA NA SSP

1. Por que entre 05 de abril de 2025 e 14 de agosto de 2025 a única agenda oficial do Sr. Secretário é a descrição de “despacho interno”, conforme o link oficial consultado até 14/08/25: “<https://www.ssp.sp.gov.br/agenda-secretario/mensal>”?
2. Por que não há um Plano de Ação em Governo Aberto para a Segurança Pública, conforme compromissos e diretrizes do 6º Plano de Ação Brasileiro para o Governo Aberto?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de acesso a dados, a partir de Requerimento de Informações por Mandato Parlamentar de Deputado Estadual, justifica-se, sobremaneira, em razão de uma sistemática ausência de disponibilização do acesso público aos dados, no que se refere ao Convênio GSSP/ATP - 1021/23 (único acesso possível disponível em: https://prefeitura.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/menu/367263).

As informações gerais estão contidas em seu extrato de retificação, publicado em Diário Oficial, no dia 04 de janeiro de 2024, tendo como partes convenientes o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, e o Município de São Paulo, com o seguinte objeto: “Implantação do programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares”, com vigência prevista inicialmente entre 30/12/2023 e encerramento em 30/12/2028, registrado em Processo Eletrônico de Informações (SEI) nº 025.00008860/2023-81.

No entanto, o detalhamento das informações, a íntegra do conteúdo do processo e do convênio supracitados, bem como a disponibilização de anexos, tabelas, quadros, plano de trabalho e demais instrumentos acessórios, não estão acessíveis para escrutínio público, prejudicando a capacidade de fiscalização, análise e avaliação de política pública.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), como é conhecida a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estipula uma série de incentivos, estímulo, mecanismos legais de transparência passiva e ativa, bem como o reconhecimento como direito público do acesso à informação pela população, a qualquer tempo.

Ainda que a política de segurança pública possa conter excepcionalidades, esta não deve ser a regra, sobretudo no que tange à fiscalização constante do poder público pela sociedade, pelos órgãos de controle interno e externo, pelo Poder Legislativo e pelo Ministério Público. Especificamente, no que se refere aos desafios de reduzir índices de violação de direitos humanos, criminalidade, letalidade policial e uma série de indicadores, como bem reportado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, acerca do acometimento de vítimas em decorrência de atividades policiais, por exemplo, é fundamental que se possa ter acesso às informações para o adequado controle da atividade policial e a para a formulação de políticas públicas mais custo-eficientes.





Como tem sido amplamente divulgado pela imprensa e demonstrado por indicadores de violência, a Operação Delegada tem resultado em abordagens abusivas e uso excessivo da força. Assistimos à crescente militarização do espaço urbano, que aprofunda, em vez de resolver, a vulnerabilidade de pessoas em situação de rua e a precarização dos trabalhadores informais — especialmente os ambulantes —, promovendo medo em vez de proteção.

Fato esse comprovado por um conjunto expressivo de mobilizações de setores da Sociedade Civil Organizada, a partir de notícia veiculada em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/06/02/movimentos-lancam-campanha-pelo-fim-da-operacao-delegada-bico-institucionalizado-da-pm-em-sp/>, por exemplo, na qual é possível observar o lançamento da campanha pelo fim da operação delegada, com a participação de movimentos sociais populares, associação de ambulantes e entidades de direitos humanos, além de mandatos parlamentares, havendo uma grande preocupação social com a continuidade da implementação dessa iniciativa, que tem se intensificado nos últimos dois anos.

Diante de todo o exposto, destacando aspectos orçamentários, financeiros e de transparência, encontrando coro em notícias veiculadas pela mídia, <https://ponte.org/criticada-por-truculencia-operacao-delegada-consumiu-r-324-milhoes-em-2024/>, há um gasto crescente com a operação, que não tem sido acompanhado na mesma medida com mecanismos de fortalecimento da accountability, como transparência e responsabilização públicas. Este Requerimento de Informação visa contribuir para que tal orientação possa ser tomada.

Eduardo Suplicy



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Eduardo Suplicy** em 15/09/2025 16:44

Checksum: **EAA93957281A215744D489A5777B8A4D1F209BDA3858E50FE6CC02A98D485367**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.